

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.131.713,89**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

02.0203.04.122.0582.2200.319011.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	74.815,73
02.0204.04.123.0584.2010.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	43.443,40
02.0204.04.123.0584.2010.339039.137	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	91,50
02.0204.04.123.0584.2028.339047.100	CONTRIBUICOES AO PASEP -	35.220,60
02.0204.09.271.0584.2027.319013.100	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	170.079,46
02.0204.09.271.0584.2027.319113.100	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	44.200,00
02.0205.12.361.2051.2042.339030.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	24.573,95
02.0205.12.361.2051.2113.319011.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	139.040,27
02.0205.12.361.2051.2113.319113.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	65.403,97
02.0205.12.365.2051.2048.319011.100	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	237.842,36
02.0205.12.365.2051.2048.319113.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	135.054,22
02.0208.26.451.0590.1084.449051.181	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -	250.163,84
03.0301.09.272.0272.2180.319001.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	387.000,00
04.0401.12.361.2051.2190.319113.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	133.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.319113.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	2.000,00
<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>		<b>1.741.929,30</b>

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.0101.01.031.0001.2001.319013.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	28.865,00
01.0101.01.031.0001.2001.319094.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	19.200,00
01.0101.01.031.0001.2001.319113.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	1.500,00
01.0101.01.031.0001.2001.339014.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	2.500,00
02.0201.04.122.2053.2002.339039.100	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA -	18.000,00
02.0203.04.122.0582.2200.319011.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	1.750,49
02.0203.04.122.0582.2200.339034.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	3.850,00
02.0203.04.122.0582.2200.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	29.985,95
02.0204.04.123.0584.2028.339047.170	CONTRIBUICOES AO PASEP -	1.674,87
02.0204.28.843.0584.2053.319091.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	7.003,14
02.0205.12.361.2051.2042.339030.124	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	9.475,65
02.0205.12.361.2051.2113.319011.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	322,00
02.0205.12.361.2051.2113.319011.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	27.755,15
02.0205.12.361.2051.2113.339014.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	240,00
02.0205.12.365.2051.2048.319013.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	669,42
02.0205.13.392.0587.2201.339039.100	APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICAS E FESTAS CULTURAIS -	4.200,00
02.0205.27.812.0586.2203.319011.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	12.142,55
02.0205.27.812.0586.2203.339014.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	150,00
02.0208.15.452.0590.2204.339039.170	CIDADE MAIS LIMPA -	166.000,00
02.0208.26.451.0590.1085.449051.100	RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS -	3.056,10
02.0208.26.782.0590.2034.319011.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E	3.367,70
02.0209.04.124.0581.2046.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -	11.378,57
03.0301.09.272.0272.2051.319011.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	11.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.319113.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	4.646,33
03.0301.09.272.0272.2051.339047.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	2.618,88
03.0301.09.272.0272.2180.319003.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	48.500,00
04.0401.12.361.2051.2190.319011.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	331.475,35
04.0401.12.361.2051.2190.319013.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	17.437,49
04.0401.12.361.2051.2190.319113.118	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	113.271,73
04.0401.12.365.2051.2048.319113.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	20.000,00
05.0501.10.122.2052.2050.319013.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	75.218,59
05.0501.10.122.2052.2050.339014.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	2.980,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 399 DE 01 de Dezembro de 2022

05.0501.10.122.2052.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	2.430,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.107	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	800,00
05.0501.10.301.2052.2117.319011.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	21.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.319011.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	49.568,48
05.0501.10.301.2052.2117.319113.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	5.787,09
05.0501.10.301.2052.2117.319113.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	25.296,47
05.0501.10.302.2052.2119.319011.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	155.000,00
05.0501.10.302.2052.2119.319113.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	78.289,29
05.0501.10.304.2052.2199.319011.131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	14.500,00
05.0501.10.304.2052.2199.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	300,00
05.0501.10.304.2052.2199.319011.100	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR -	11.708,70
07.0701.08.244.0589.2022.319113.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	4.400,00
07.0701.08.244.2055.2054.319011.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	9.500,00
07.0701.08.244.2055.2054.339030.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	4.835,00
07.0701.08.244.2055.2054.339039.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	9.192,00
07.0701.08.244.2055.2054.339048.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	12.868,46
07.0701.08.244.2055.2063.319011.100	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	1.359,83
07.0701.08.244.2055.2063.339030.129	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	665,00
07.0701.08.244.2056.2059.319011.100	MANUTENCAO DO CREAS -	2.049,31
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>1.389.784,59</b>

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 399 DE 01 de Dezembro de 2022

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.389.784,59**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.0101.01.031.0001.1150.449052.100	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL -	16.865,00
01.0101.01.031.0001.2001.339039.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	12.000,00
01.0101.01.031.0001.2001.449052.100	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL -	23.200,00
02.0201.04.122.2053.2002.319011.100	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA -	2.600,00
02.0201.04.122.2053.2002.319094.100	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA -	2.900,00
02.0201.04.122.2053.2002.449052.100	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA -	3.678,00
02.0203.02.061.0013.2003.339039.100	ENCARGOS COM O PODER JUDICIARIO -	3.800,00
02.0203.02.181.0013.2004.339030.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	2.200,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	18.422,00
02.0203.04.122.0582.2200.339030.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	21.700,00
02.0203.04.122.0582.2200.339030.170	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	2.150,00
02.0203.04.122.0582.2200.339034.170	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	16.935,95
02.0203.04.122.0582.2200.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -	159.800,00
02.0204.04.123.0584.2010.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	3.455,15
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	14.946,10
02.0204.04.123.0584.2010.339039.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	1.200,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	2.300,49
02.0204.04.123.0584.2028.339047.116	CONTRIBUICOES AO PASEP -	1.674,87
02.0204.28.843.0584.2053.469071.100	ENCARGOS/ AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATADA -	40.783,14
02.0205.12.306.2051.2047.339030.115	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	4.300,00
02.0205.12.361.2051.2042.339030.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	14.175,65
02.0205.12.361.2051.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	148,17
02.0205.12.361.2051.2113.319013.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	5.000,00
02.0205.12.361.2051.2113.339030.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	5.150,00
02.0205.12.361.2051.2113.339030.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	6.000,00
02.0205.12.361.2051.2113.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	2.827,49
02.0205.12.361.2051.2113.339039.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	7.500,00
02.0205.12.365.2051.2048.319013.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	3.500,00
02.0205.12.365.2051.2048.319094.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	14.194,32
02.0205.12.365.2051.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	7.030,00
02.0205.27.812.0586.1080.449051.100	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE -	26.200,00
02.0205.27.812.0586.2203.319094.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	700,00
02.0205.27.812.0586.2203.319113.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	342,55
02.0205.27.812.0586.2203.339031.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	150,00
02.0205.27.812.0586.2203.339039.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES -	11.100,00
02.0208.15.451.0590.1087.449051.100	ADEQUAÇÃO DA ORLA DO RIO DOS BOIS -	177.000,00
02.0208.26.451.0590.1085.449051.100	RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS -	110.000,00
02.0208.26.451.0590.1086.449051.100	INFRAESTRUTURA URBANA -	14.475,35
02.0208.26.782.0590.2034.339030.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E	10.000,00
03.0301.09.272.0272.2051.339014.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	2.618,88
04.0401.12.365.2051.2048.319011.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	105.500,00
05.0501.10.122.2052.2050.319113.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	800,00
05.0501.10.122.2052.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	2.430,00
05.0501.10.122.2052.2050.339093.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	2.980,00
05.0501.10.301.2052.2117.319013.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	5.787,09
05.0501.10.301.2052.2117.339030.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	7.400,00
05.0501.10.301.2052.2117.339034.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	97.671,73
05.0501.10.301.2052.2117.339036.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	2.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.339036.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	6.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.339039.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	3.000,00
05.0501.10.301.2052.2117.339039.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	4.333,00
05.0501.10.301.2052.2117.449052.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA -	668,48
05.0501.10.302.2052.2119.339030.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	47.800,00
05.0501.10.302.2052.2119.339034.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	231.594,29
05.0501.10.302.2052.2119.339039.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTACOMPLEXIDADE -	27.418,59
05.0501.10.304.2052.2199.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	300,00

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 399 DE 01 de Dezembro de 2022**

05.0501.10.304.2052.2199.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	5.000,00
05.0501.10.304.2052.2199.449052.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	5.000,00
05.0501.10.304.2052.2199.449052.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	4.500,00
07.0701.08.243.0483.2057.319013.100	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR -	3.608,70
07.0701.08.243.0483.2057.339030.100	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR -	7.592,00
07.0701.08.243.0483.2057.339036.100	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR -	508,00
07.0701.08.244.0589.2022.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - FMAS -	4.400,00
07.0701.08.244.2055.2054.339014.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	4.835,00
07.0701.08.244.2055.2054.339030.232	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	8.500,00
07.0701.08.244.2055.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	9.192,00
07.0701.08.244.2055.2063.319113.100	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	1.359,83
07.0701.08.244.2055.2063.339030.100	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -	665,00
07.0701.08.244.2055.2208.339030.232	MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA -	1.000,00
07.0701.08.244.2056.2059.319011.129	MANUTENCAO DO CREAS -	2.049,31
07.0701.08.244.2056.2059.339039.129	MANUTENCAO DO CREAS -	10.000,00
07.0701.08.244.2056.2059.449052.129	MANUTENCAO DO CREAS -	2.868,46
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>1.389.784,59</b>

ART.3)- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.741.929,30**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -